



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel. 028 3199-1147
Email: administracao@ibitirama.es.gov.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
017/2025**

**ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E A
EMPRESA ALPHA CENTAURI A
CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama - ES, representada legalmente pelo Prefeito Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no *****.***.***-86**, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, e a Empresa **ALPHA CENTAURI A CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.808.186/0001-99, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1495, Ed. Corporate Center, Sala 912, Torre BT, Santa Lucia, Vitória - ES, neste ato representado pelo Sr. **WALTER DE SOUZA SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº *****.***.***-01**, neste instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 017/2025, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica Prorrogada a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2025, por 12 (doze) meses, fixando-se o novo **prazo final em 27/03/2027**, conforme solicitação e autorização no processo administrativo nº 1353/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir do dia 27/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama – ES, 11 de março de 2026

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

**ALPHA CENTAURI A
CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA**
WALTER DE SOUZA SIQUEIRA
(Representante)
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel. 028 3199-1147

Email: administracao@ibitirama.es.gov.br
